

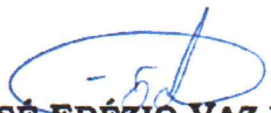
PROJETO DE LEI N.º 041/25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL
DR. FERNANDO TELES CAMILO.*

Art. 1º Fica denominado de “CENTRO CIRÚRGICO NOSSA SENHORA DA PIEDADE” o departamento cirúrgico do Hospital Dr. Fernando Teles Camilo, localizado na sede do Município de Coreaú.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú,
Em 30 de novembro de 2025.



JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreaú

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM

30/11/2025



SECRETARIO GERAL

APROVADO

EM

16/12/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Av. Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Justiça e Redação Final após minuciosa análise ao **PROJETO DE LEI Nº 041/25, de 30 de NOVEMBRO de 2025**, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DR. FERNANDO TELES CAMILO", resolve proceder ao seguinte parecer:

ADMISSIBILIDADE: Verifica-se a legitimidade de membro do Poder Executivo para interpor a proposição em comento, que visa denominar logradouro público. Que estão atendidos os critérios de constitucionalidade e juridicidade, faltando apenas um reparo na ementa do projeto, para melhor técnica legislativa, que passará a ter a seguinte redação: "**DENOMINA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DR. FERNANDO TELES CAMILO, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**"

Razão pela qual opina pela sua admissibilidade.

MÉRITO: Uma vez decidida a sua admissibilidade, com relação ao mérito, a Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do projeto que visa homenagear a padroeira do nosso município.

Eis o parecer.

*Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coreaú/CE
Em, 16 de dezembro de 2025.*

Manoel Filho de Aguiar
PRESIDENTE

Francisco Francimor Gomes Ximenes

Francisco Francimor Gomes Ximenes
RELATOR

Marienne X. Cristino

Marienne Ximenes Cristino
MEMBRO

APROVADO

EM 16/12/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA